

Institui o Grupo Condutor Estadual (GCE) para operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

RESOLUÇÃO Nº 266/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Regional (CIR/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Portaria GM/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. A Portaria GM/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); **resolve:**

Art.1º. Instituir o Grupo Condutor Estadual (GCE) para operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), abaixo relacionado.

1. Coordenação Geral.

Ordem	Nome	Cargo	Representação
1	Maria Auxiliadora Rosendo da Silva Tavares	Chefe do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa - SEINP/CE	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde
2	Rianna Nargilla Silva Nobre	Coordenadora da Redes de Atenção à Saúde	CORAS/SEADE/SESA
3	Italo Lennon Sales de Almeida	Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde	CORAC/SEADE/SESA
4	Breno Melo Novais Miranda	Coordenador de Regulação do Sistema de Saúde	COREG/SEADE/SESA
5	Barbara Ingrid Lotife Castro Campelo	Coordenadora de Gestão dos Consórcios Públicos	COCPS/SEADE/SESA
6	Rilson de Sousa Andrade	Secretário de Saúde de Beberibe/ Presidente do COSEMS	COSEMS
7	Francisco José Cavalcante Lima Melo	Secretário Executivo do COSEMS	COSEMS
8	Karol Marielly Távora Moita	Coordenadora da COPLAG	SMS Fortaleza

RESOLUÇÃO Nº 266/2024 – CIB/CE (Continuação)

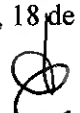
2. Coordenação Técnica.

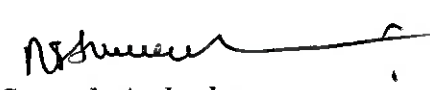
Ordem	Nome	Cargo	Representação
1	Rafael Reinaldo da Silva	Assessor Técnico	CORAS/SEADE/SESA
2	Maria Aparecida Mota Cavalcante	Assessora Técnica	CORAC/SEADE/SESA
3	Madalena Quinto de Azevedo	Assessora Técnica	CORAC/SEADE/SESA
4	Terezinha Rocha Monteiro	Assessora Técnica	COREG/SEADE/SESA
5	Fátima Maruska Arruda Rangel	Assessora Técnica	COCPS/SEADE/SESA
6	Sayonara Moura de Oliveira Cidade	Assessora Especial	SEAPS/SESA
7	Sharliane Monteiro da Rocha	Assessoria Técnica do COSEMS	COSEMS
8	José de Arimateia Silva Junior	Assessoria Técnica do COSEMS	COSEMS

Parágrafo Único. Compete ao Grupo Condutor do PAR acompanhar, monitorar, apoiar e avaliar o Programa no âmbito Regional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de outubro de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS